

DECRETO Nº. 119 DE 29 DE JUNHO DE 2021.



Constitui a Comissão Especial de Avaliação Acompanhamento e Fiscalização de Leilão a ser realizada pelo Município de Posse referente alienação dos bens móveis inservíveis deste Município e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, especialmente com a Lei 1398 de 10 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso V e art. 17, inciso II, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual dispõe a alienação de bens móveis inservíveis, subordinada à existência de interesse público, devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação Acompanhamento e Fiscalização dos procedimentos adotados, referente aos bens móveis inservíveis com a finalidade de sua alienação em Leilão a qual será composta por 03 (três) membros, representantes da Administração Municipal.

Parágrafo único. A Comissão ora constituída tem autonomia para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da realização de Leilão nos termos do edital, com poder de transferir os bens a serem leiloados para o local onde será realizado o evento.





Gabinete do Prefeito

Gestão: 2021/2024

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão criada na forma do artigo anterior.

a) Representante da Administração Municipal:

Adriano Antieviwz - Presidente

Rafael Lagreca de Melo - Membro

Leandro Leal Assis - Membro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL